



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 80 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.675

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>45.000,00</b>			
02	11	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	281	10.301.2001.2062.0000	DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO MUNICIPAL			
	67	12.361.2004.2041.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			-45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			

**Anulação ( - )**

**-45.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO

